



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre "Os Riscos da Exposição de Trabalhadores ao Benzeno".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- representante do Ministério da Saúde (MS);
- representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- representante do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul (SINDIPETRO-RS);
- representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS (SINDIPOLO);
- representante da Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (FENEPOSPETRO);
- representante do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT);
- representante Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT).



JUSTIFICAÇÃO

O benzeno é uma substância química altamente tóxica, classificada como cancerígena para humanos pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC). A exposição ao benzeno representa sérios riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente em ambientes industriais.

A Norma Regulamentadora nº 9, que trata do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), dispõe que o benzeno é considerado um agente químico perigoso e deve ser identificado e avaliado em qualquer ambiente de trabalho onde possa estar presente. Já a Norma Regulamentadora nº 15, que trata das atividades insalubres, classifica o benzeno como uma substância cancerígena, sem limite seguro de exposição estabelecido.

Os principais profissionais expostos ao benzeno são aqueles que atuam em atividades ligadas à manipulação, produção, transporte ou uso de produtos derivados do petróleo, solventes e substâncias químicas industriais.

Atualmente, foram retomadas as discussões sobre a possibilidade de se estabelecer um Limite de Tolerância ao Benzeno. Considerando todos os riscos inerentes aos trabalhadores expostos a essa substância, propomos a realização de uma audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

